



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 086/94 - de 21 de junho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER ao professor municipal JOSÉ ALEXANDRE BOM, lotado na Escola Tomé de Souza, da localidade de Linha Gaio, gratificação de 20% (vinte por cento) conforme artigo 130 do Estatuto dos Funcionários, durante o período de 04 de abril a 31 de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de junho de 1994.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 e junho de 1994.

Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete